



COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, por meio da Comissão de Análise Técnica, designada pela Portaria nº 011/2018, torna público aos interessados no Chamamento Público Nº 02/2018 – Programa de Apoio a Projetos Sociais, que após a análise da documentação apresentada, julgou habilitados os seguintes proponentes:

Modalidade “pagamento parcial de faturas de energia”
Proponentes:
Associação Aldeia São José
Instituição Movimento Recriação
Associação Erceana Campolarguense

Modalidade “patrocínio direto”		
Área de atuação	Proponente	Projeto
Social esportivo	Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo	Inclusão social para pessoas com deficiência através do esporte
Social	GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	Gerar Esquenta – preparar o jovem e efetivar oportunidades
Social esportivo	Clovis Luiz Cipriano Junior	Cocel a energia do esporte
Cultural/ social/ sustentabilidade	Tanielton Lopes Pereira	Fazendo Arte
Social esportivo	Jorge Luis Ferreira de Lima	Escola de Futebol Zavatti
Social esportivo	Associação Águias da Bola	Projeto Futebol Formando Cidadão
Ambiental/ segurança	Associação Protetora dos Animais de Campo Largo	Controle Populacional de Cães e Gatos pelo método de esterilização cirúrgica
Ambiental	Rodrigo de Souza	Composteiras domésticas: educação ambiental e

		reciclagem de resíduos orgânicos em Campo Largo
Cultural	Luciana Milcarek	IntegrARTE: oficinas de arte para a comunidade campolarguense
Cultural/ social	Associação Amor Viral	Musical de Natal 2019

Após realizar a análise documental, a Comissão julgou inabilitados para a fase de avaliação os seguintes proponentes:

- Associação de Reciclagem Lutar e Vencer ARLEV - foi inabilitada por não existir unidade consumidora de energia vinculada ao CNPJ da proponente;
- Associação Unidos da Reciclagem ASSUR - foi inabilitada por não existir unidade consumidora de energia vinculada ao CNPJ da proponente;
- Associação de Reciclagem Campolarguense ARC - foi inabilitada por não existir unidade consumidora de energia vinculada ao CNPJ da proponente;
- AR-AMA Associação de Reciclagem Amigas do Meio Ambiente - foi inabilitada por não existir unidade consumidora de energia vinculada ao CNPJ da proponente;
- Amigos do Eterno Juh – 2ª feira de saúde, amor e esperança – proponentes Raquel Costa Paulart e Anderson Paulart - foi inabilitado por não apresentar autorização para uso do espaço público (item 5.8.4 do edital) e por não apresentar a certidão prevista no letra “d” do item 5.2.2 do Edital em nome da proponente;
- Energia Solar – Associação Erceana Campolarguense – proponente My House Rocks Tecnologia e Sustentabilidade Ltda. - foi inabilitado por não apresentar autorização para uso do espaço (item 5.8.4 do edital) e por não apresentar a certidão prevista na letra “g” do item 5.2.1 do Edital.
- Música para Bebês – proponente Jéssica Amanda Salles - foi inabilitado por não apresentar autorização para uso do espaço (item 5.8.4 do edital) e por não apresentar os documentos previstos no item 5.2.1 (letras “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, e “i”).
- Capoeira nos bairros – proponente Associação Sul Brasileira de Esporte, Cultura e Arte - foi inabilitado por não apresentação de autorização para uso do espaço (item 5.8.4 do edital) e falta de documentação (item 5.2.1 do edital, letra “I”- tendo em vista que se trata de projeto esportivo, além de cultural e social);
- XVI Congresso Nacional da Federação dos Meninos Cantores do Brasil – proponente Instituto de Canto e Música São Domingos Sávio - foi inabilitado por inconsistência na data informada para realização do projeto (consta “de 17 a 21/07/18” no projeto apresentado –

páginas 5 e 7); falta de informações sobre o local onde será realizado o evento, falta das autorizações para uso do espaço público ou privado (item 5.8.4 do edital); falta de informações sobre as inscrições para o Congresso (se serão gratuitas ou haverá taxa de inscrição); falta de cronograma do evento e informações sobre as eventuais apresentações (locais, horários, público, ingressos); inconsistência nas datas apresentadas no cronograma de ações.

- Criando para o Amanhã (Clube das Formiguinhas) – proponente Associação Reviver Enquanto Há Vida Há Esperança - foi inabilitado por não apresentar as certidões previstas no item 5.2.1 (letras "e", "f", "g", "h" e "i"); por solicitar valor maior que o limite do edital (item 8.3.1), por apresentar informações incompletas referentes a cronograma do projeto e orçamento e por não apresentar projeto devidamente assinado pelo responsável.

Campo Largo, 28 de janeiro de 2019.

CLAUS DIETER VANA

CLEUSA MARCOS DA SILVA

EDUARDO KRZYZANOVSKI

BARBARA LUNARDON

HELOISA HELENA BENATO